DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2024

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2024

A U D I Ê N C I A P U B L I C A

C O N V I T E

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO, Estado de São Paulo, participa e **CONVIDA**, as entidades de classe, associações civis, religiosas e munícipes em geral, a participarem da "**AUDIÊNCIA PÚBLICA"**, conforme preceitua os termos do artigo 12, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que será realizada no dia 31 de JANEIRO de 2024, com início previsto para as 09:00 horas, tendo como local a Câmara Municipal de Lupércio, e que terá em pauta **"PRESTAÇÃO DE CONTA DOS RECURSOS APLICADOS EM SAÚDE PELO MUNICÍPIO NO 3º QUADRIMESTRE DE 2023**, na qual serão colhidas e recebidas sugestões e propostas "**por escrito"** sobre obras e serviços que foram executados e implantados no terceiro quadrimestre de 2023.

P.M. de Lupércio, 29 de Janeiro de 2024.

CLEBER MENEGUCCI
PREFEITO MUNICIPAL